



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 18.509, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n° 30.222, de 5/5/2025.](#)

Cria Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Kabaney*, localizada na Linha 11, Km 47, Aldeia do Joaquim, Terra Indígena 7 de Setembro, no Município de Cacoal - RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

**D E C R E T A:**

~~Art. 1° Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Kabaney*, localizada na Linha 11, Km 47, Aldeia do Joaquim, Terra Indígena 7 de Setembro, no Município de Cacoal - RO.~~

Art. 1° Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio *Kabaney*, localizada na Linha 11, Km 47, Aldeia do Joaquim, Terra Indígena 7 de Setembro, no Município de Cacoal - RO. **(Redação dada pelo Decreto n° 30.222, de 5/5/2025)**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2014, 126° da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador